

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 98, de 12 de setembro de 2024

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.062449/2023-36, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Contrato nº 50/2024**, celebrado em 05/09/2024, constante do Processo nº 21000.062449/2023-36, firmado entre este Ministério e a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de televisores, a fim de atendimento de demandas oriundas de 03 Ministérios, motivadas pela reestruturação da organização básica do Poder Executivo Federal (MPV nº 1.154/2023, transformada posteriormente na Lei 14.600, de 19/07/2023) e o estabelecimento das estruturas regimentais dos Ministérios da Agricultura e Pecuária - MAPA (Decreto nº 11.332/2023), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (Decreto nº 11.338/2023, revogado pelo Decreto nº 11.396/2023) e Pesca e Aquicultura - MPA (Decreto nº 11.352/2023), em razão tanto do compartilhamento das atividades de administração patrimonial, logística e contratos, quanto pela da necessidade de adequação dos espaços físicos ocupados pelos referidos Ministérios, as quais estão à cargo deste MAPA, enquanto Ministério provedor do arranjo colaborativo estabelecido através da Portaria MGI nº 43/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) ILA MENESSES ROLIM**, matrícula SIAPE nº 2053157, Gestor do Contrato;
- II) GILDO MOURA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1909520, Gestor do Contrato Substituto;
- III) RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 1863871, Fiscal Técnica e Administrativa;
- IV) DAVI LÚCIO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1111754, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora Geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/293880>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe